UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 101, 25 de Agosto de 2011.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "d" do Regimento Geral desta Universidade.

R E S O L V E Cessar o efeito da Portaria de número 141, datada dia: 15 de setembro de 2010.

Profª Nidia Majerowicz

Pró-Reitora